



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

ATOPRESIDENCIA-GP - 62014
Código de validação: AA340B11B1

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a instauração do Procedimento de Controle Administrativo nº 0006572-45.2013.2.00.0000 pelo Dr. João Santana Sousa, Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Ilha de São Luis, junto ao Conselho Nacional de Justiça, com relação à decisão plenária do Tribunal de Justiça deste Estado que deu acesso à Dra. Ângela Maria Moraes Salazar ao cargo de desembargador,

Considerando que a Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos autos do referido PCA, deferiu o pedido de medida cautelar para determinar a suspensão imediata do Edital nº 12/14, de acesso, por merecimento, ao cargo de desembargador, em curso neste Tribunal de Justiça, e

Considerando que a Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos autos do mencionado PCA, revogou, de ofício a liminar, proferida em 19.03.14, para que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão dê prosseguimento ao provimento das duas vagas de Desembargador,

Resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Ato Presidência-GP -42014, que suspendeu os efeitos do Edital nº 12/14, para dar prosseguimento ao procedimento para acesso ao cargo de desembargador, pelo critério de merecimento, vago em decorrência da aposentadoria da Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 de outubro de 2014

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2014 14:16 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

192/2014	14/10/2014 às 10:34	15/10/2014
----------	---------------------	------------